PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACAREÉ/PR.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019.

Nº. Processo: 033/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS DO SENAI - EDUCACIONAIS E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNICAS DOS CURSOS, Fundamento Legal no art. 24°, inciso XIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; ratificação em 08/05/2019, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor o fornecedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ: 03.776.284/0018-49, perfazendo um valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 08/05/2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019.

Nº. Processo: 033/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS DO SENAI - EDUCACIONAIS E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNICAS DOS CURSOS, Fundamento Legal no art. 24°, inciso XIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; ratificação em 08/05/2019, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor o fornecedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ: 03.776.284/0018-49, perfazendo um valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 08/05/2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:40DEB230

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2019. Edição 1752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/